ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro - CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
e-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 30/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019
CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI**
CONTRATADO: **ANNE KELLY GOMES DE OLIVEIRA**
CPF: **047.654.123-93**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR(A)**
RECURSO: **FUNDEB 40%**
VALOR TOTAL: **R$ 8.982,00**
VIGÊNCIA: **04 (QUATRO) meses e 12 (DOZE) dias**
DATA DA ASSINATURA: **01/03/2019**

Juazeiro do Piauí, 12 de abril de 2019.

Jose Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí - PI

Irisdalva Soares Rocha e Silva
Secretário Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2019

CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI**
CONTRATADO: **PAULO AUGUSTO SOARES DE SOUSA**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
RECURSO: **FUNDEB 40% / QSE**
VALOR TOTAL: R$ **6.000,00**
VIGÊNCIA: 12 **(DOZE) meses**
DATA DA ASSINATURA: **02/01/2019**

Juazeiro do Piauí, 12 de abril de 2019.

Irisdalva Soares Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI

Maria Edileusa Gomes
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Juazeiro do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 01.2503/2019
Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.0104/2019- MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI X O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ.
Partes: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI E MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Juazeiro do Piauí - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 01.0602/2019 do SRP do Município de Juazeiro do Piauí que tem por objeto contratação de empresa, por meio de registro de preços, para prestação de serviços comuns, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Juazeiro do Piauí - PI – Pregão Presencial 005/2019.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Juazeiro do Piauí - PI, 03 de abril de 2019

JOSÉ VALDO SOARES ROCHA
Prefeito do Município de Juazeiro do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – Cep: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
e-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.612.582/0001-20**, sediada na Av. São Francisco, 140, centro de Juazeiro do Piauí/PI, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. **JOSE VALDO SOARES ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1.254.078 SSP-PI e do CPF: 091.220.103-78, residente e domiciliado na Fazenda Segunda Morada de Maria, SN, Zona do Campo, Juazeiro do Piauí/PI, e do outro lado **ANNE KELLY GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 3.198.534 SSP-PI, CPF: 047.654.123-93 e da Carteira Profissional Nº 024037/série: 00027-PI, residente e domiciliada no povoado Fazenda da Serra, zona rural de Juazeiro do Piauí-PI, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula primeira do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 18/02/19, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 19/02/19, conforme cláusula sexta, alínea g.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Castelo do Piauí/PI para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Juazeiro do Piauí, 28 de fevereiro de 2019.

Anne Kelly Gomes de Oliveira
Contratado

Irisdalva Soares Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação

José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
01. Wilma Maria Pereira Lopes
CPF/RG: 987 171 463 - 72
02. José Heitor Gomes Neto
CPF/RG: 2017181